

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Por erro de digitação o Extrato de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 091/2012 (PMRC) – Menor Preço por Item, publicado às fls. 11, da Edição nº 1040 do Jornal Pérola do Norte, datado de 16 de Outubro de 2012, apresentou um equívoco na descrição do objeto, cujo correto é o que segue:

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2012 (PMRC)

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 091/2012 (PMRC), realizado no dia 11 de Outubro de 2012 (Lances e Habilitação), para seleção de proposta visando a possível aquisição de Emulsão Asfáltica de Petróleo tipo RL-1C, para utilização em reperfilamento e regularização asfáltica de vias públicas, nesta cidade, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda (CNPJ/MF 06.218.782/0001-16), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração como abaixo descreve:

Item	Produto / Discriminação	Marca	Apres	Quant	VIr Uni (R\$)
01	Emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RL-1C	C.A.	Ton	44	1.100,00

Junte-se ao procedimento. Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 16 de Outubro de 2012.

Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal